

PORTARIA nº 1292/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.001660/2014-63,

RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior MARILICE FERNANDES GAROTTI, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado, a partir de 1º de maio de 2012, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 1º.05.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de março de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor